

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 014/2016 – CIB

Goiânia, 18 de fevereiro de 2016.

Aprova o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP celebrado entre a Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia e a Secretaria de Estado da Saúde para prestação de serviços de saúde do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria GM/MS nº 1097/2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da assistência em saúde;
- 2** – Que o Município de Aparecida de Goiânia é a referência estadual para grande parte dos procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 3** – A necessidade de adequar a orçamentação dos hospitais estaduais a sua atual produção;
- 4** – A execução do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

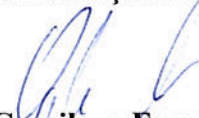
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de fevereiro de 2016, o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para prestação de serviços do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS